

# DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE O EDITAL 31/2022



1

## Até quando posso fazer minha inscrição?

O edital é de fluxo contínuo, por isso não existe prazo para encerrar as inscrições. Porém, a orientação é não perder tempo. Faça sua inscrição o quanto antes.

2

## Como preencher os anexos?

Os anexos devem ser impressos. Caso não seja possível imprimir, você pode transcrevê-los para uma folha em branco, preenchê-los, assiná-los e inseri-los no SSAE.

Lembre-se que a assinatura do declarante deve ser de próprio punho.



3

**Tentei fazer o cadastro e apareceu que meu CPF não está habilitado, o que fazer?**

**Envie esta informação para o e-mail [assuntosstudentis.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:assuntosstudentis.ouropreto@ifmg.edu.br)**

4

**Meu pai e/ou outro membro do grupo familiar, maior de 18 anos, não trabalha de carteira assinada, preciso colocar a cópia da carteira de trabalho deles?**

Sim. Independente de trabalhar ou não de carteira assinada, todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar devem apresentar as páginas da carteira de trabalho, conforme solicitado no edital 31/2022. Apenas tendo acesso ao documento, saberemos que a pessoa não trabalha de carteira assinada.





5

### Quando serão divulgados os resultados preliminar e final?

Por se tratar de um edital de fluxo contínuo, os resultados são individuais. Assim, cada aluno precisa acessar o SSAE todos os dias para acompanhar o processo. Antes do resultado preliminar, existe a possibilidade de corrigir a documentação incorreta. Por isso a importância de acessar o SSAE todos os dias. Verifique os prazos para correção e complementação de documentos no edital 31/2022.

6

### Se eu não completar/corrigir os documentos nas 48h após envio da notificação, o que acontece?

Seu resultado preliminar será INDEFERIDO, ou seja, o auxílio não será concedido. Mas você terá o prazo para apresentar recurso. Por isso é importante acompanhar o SSAE todos os dias para não perder os prazos.



7

### **Preciso anexar o termo de compromisso junto com os outros documentos?**

Não. O termo de compromisso deve ser enviado para o e-mail do Serviço Social se você tiver o pedido deferido. O prazo para o envio do termo é de 03 dias após a publicação do resultado preliminar.

8

### **Existe algum manual sobre como utilizar o SSAE?**

Sim. O “manual do aluno” disponível no link:

<https://ssae.ifmg.edu.br/v1/manual/secoes/primeiroAcesso.html>





9

### Em qual etapa do processo posso entrar com recurso?

Se o seu pedido foi INDEFERIDO no RESULTADO PRELIMINAR, você tem o prazo de 02 dia úteis para apresentar recurso. No recurso você irá apresentar os documentos que ficaram faltando. Fique atento, pois os documentos devem ser colocados em um **PDF único** e inserido no espaço reservado para o recurso. Para saber como entrar com recurso, acesse:

<https://ssae.ifmg.edu.br/v1/manual/secoes/editaisRecursos.html>


10

### Quais documentos devo anexar no SSAE?

Os documentos mencionados no Anexo I do Edital 31/2022. Para cada situação de emprego é exigido um tipo de documento. Fique atento!



11



**Participei de outros editais e já possuo documentos inseridos no SSAE. Preciso atualizar esses documentos?**

Sim. Tanto o cadastro quanto os documentos devem ser atualizados. Documentos como CPF, RG, certidão de nascimento e histórico escolar não precisam ser inseridos novamente. Mas os documentos relacionados a renda (EX: declarações, contracheques, contrato de trabalho, declaração de imposto de renda, CNIS, extratos, entre outros) e documentos relacionados a patrimônios (EX: certidão negativa do DETRAN, documento de veículo, imóvel) precisam ser atualizados. O comprovante de residência deverá ser atualizado apenas se o aluno e seu grupo familiar mudaram de endereço. No anexo I do edital você encontra a relação de todos os documentos.





12

**Se faltar algum documento no meu cadastro no SSAE, tenho chance de complementar?**

SIM. Após a análise, caso os documentos estejam incompletos e/ou incorretos, o aluno receberá uma notificação no SSAE com as orientações para complementação e/ou correção. O prazo para atender o que está na notificação é de 48h. Por isso, a orientação é que o aluno acesse o SSAE diariamente.

13

**A conta bancária para receber o auxílio deve ser em nome do aluno?**

SIM. Não são efetuados depósitos em conta de responsáveis. É necessário que o aluno abra uma conta bancária em seu nome. De acordo com as orientações da Reitoria do IFMG, para o pagamento dos auxílios os alunos devem informar conta corrente, que pode ser aberta em qualquer banco ou conta poupança, apenas na Caixa Econômica Federal e que a operação seja 013.



14

### **Bolsa permanência receberia o que?**

“A Bolsa Permanência é um auxílio financeiro que visa contribuir para a permanência e êxito do estudante, bem como diminuir os índices de evasão”. Para saber mais leia o edital 31/2022, principalmente o item 8.2.

15

### **Alunos de escola pública também podem se candidatar ou apenas baixa renda?**

Podem se inscrever os estudantes regularmente matriculados e frequentes em pelo menos 03 (três) disciplinas dos cursos presenciais do IFMG Ouro Preto: técnico integrado de nível médio, técnico de nível subsequente ou concomitante ou graduação do IFMG.







16

**Posso acumular o auxílio permanência com alimentação?**

Sim. Esta definição dependerá da análise socioeconômica e da disponibilidade financeira do campus.

17

**Posso acumular o auxílio permanência com a moradia/alojamento estudantil?**

Não é possível acumular auxílio permanência com o auxílio moradia/alojamento estudantil.



18

### Posso acumular auxílio alimentação com moradia/alojamento estudantil?

Sim. Os alunos que têm o auxílio moradia/alojamento estudantil concedido têm direito a 02 refeições por dia no restaurante escolar (almoço e jantar), nos dias de funcionamento do restaurante.

19

### Posso escolher o valor do auxílio permanência?

Não. O auxílio permanência é definido a partir da análise socioeconômica e disponibilidade financeira do campus.



20

**Particpei, recentemente, da renovação dos auxílios socioeconômicos e meu pedido foi deferido. Posso realizar a inscrição neste novo edital?**

Não. Os alunos que tiveram o auxílio permanência e alimentação renovados para o ano letivo de 2022, não devem se inscrever neste novo edital. Aqueles que estão como excedentes para o auxílio permanência deverão aguardar a disponibilidade financeira do campus.

Diante da redução dos recursos financeiros da assistência estudantil, a concessão dos auxílios socioeconômicos está sendo realizada aos alunos que apresentam maior vulnerabilidade socioeconômica, conforme avaliado através da documentação enviada e formulários preenchidos.





21

**Participei, recentemente, da renovação dos auxílios socioeconômicos e meu pedido foi deferido. Mas tenho demanda por moradia estudantil/alojamento. O que devo fazer?**

Entre em contato com a equipe de assuntos estudantis, através dos contatos informados no edital 31/2022 ou presencialmente, na sala localizada na DEXT (Diretoria de Extensão).

22

**Como realizo minha inscrição no edital 31/2022?**

1º) Acesse o site: <https://www.ifmg.edu.br/ouopreto/noticias/processo-seletivo-para-concessao-dos-auxilios-socioeconomicos-da-assistencia-estudantil-2013-edital-31-2022>

2º) faça uma leitura atenta do edital 31/2022 e seus anexos;





3º) envie um e-mail para o setor de assuntos estudantis ([assuntos estudantis.ouropreto@ifmg.edu.br](mailto:assuntos estudantis.ouropreto@ifmg.edu.br)), solicitando sua habilitação no Sistema de Seleção da Assistência Estudantil (SSAE).

No e-mail deverá conter as seguintes informações:

- No Assunto do e-mail informar: Edital 31/2022
- No conteúdo do e-mail informar: nome completo e CPF do estudante

4º) aguarde resposta do e-mail autorizando a inscrição no Edital 31/2022;

5º) Acessar o SSAE para preencher os formulários necessários, anexar os documentos exigidos e, posteriormente, realizar a inscrição no Edital 31/2022. Os procedimentos devem ser realizados conforme a sequência informada.



6º) Acompanhar o processo no SSAE até a divulgação do resultado final.

\* MUITA ATENÇÃO AOS PRAZOS ESTABELECIDOS NO EDITAL.

23

**Posso entregar os documentos impressos no setor de assuntos estudantis?**

Não. Todo o processo de inscrição deve ser realizado através do <https://ssae.ifmg.edu.br/>, conforme estabelecido no edital 31/2022.

24

**Quando os auxílios serão pagos?**

Não há uma data prevista para o depósito do auxílio permanência. O depósito acontece no mês vigente.

25

**Quando sai o resultado do meu pedido do auxílio?**

O resultado é individual. Por isso, você deve acessar o SSAE diariamente para obter esta informação.

